

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matricula
=10.213=

ficha
=01=

FRUTAL, 18 de JANEIRO de 1983.

IMÓVEL : - UM TERRENO URBANO, contendo a área total de 361,95m² (trezentos e sessenta e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados), medindo 12,70 metros de frente e de fundos por 28,50 metros pelas laterais da frente aos fundos, composto do lote nº 03 (três), da quadra nº 441 (quatrocentos e quarenta e um), localizado à Rua Tobias Barreto, nesta cidade de Frutal, com as seguintes confrontações: Pela frente com a referida Rua Tobias Barreto; por um lado com Aguiinaldo Afonso Júnior; pelos fundos com Atilio Papavelli; e pelo outro lado com o Auto Posto Chapadão.- **PROPRIETARIA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60.- **REGISTRO ANTERIOR**: 3.985, fls. 251/252, do livro 3-G, deste Cartório.- Dou fé.- Frutal, 18 de janeiro de 1.983.- /=/=/=/=/=/=/= O OFICIAL, *[Assinatura]* ./=/=/=/=/=/=/=

XX

R-1-10.213.- ADQUIRENTES: OSMILDO RODRIGUES DA SILVEIRA, CPF 245.565.218-15; e BRUNO TIGANI MOLINA, CPF 275.918.088-34, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Frutal.- **TRANSMITENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Macedo da Silveira.- **TÍTULO**: COMPRA E VENDA.- **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública lavrada aos 13/12/1982, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Comendador Gomes, Tibiriçá Heitor de Assumpção, no livro nº 35, fls. 197/198.- **VALOR**: -- Cr\$543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros).-- Dou fé.- Frutal, 18 de janeiro de 1.983.- /=/=/=/=/=/=/=/=/=/= O OFICIAL, *[Assinatura]* ./=/=/=/=/=/=/=/=/=

XX

R-2-10.213.- ADQUIRENTE: OSMILDO RODRIGUES DA SILVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF 245.565.218-15, casado com Marilene Asseituno da Silveira, sob o regime da comunhão universal de

Matrícula Nº. 10.213 Frutal - MG, 13 de julho de 2021.
PENHORA, datado de 08 de maio de 2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Ricardo Botasso, extraído do Processo nº 5003845-85.2017.8.13.0271 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, em que o BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado, **move em face de PAMELLA OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora da CI/RG nº MG-13.741.858-PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 106.532.706-40, residente e domiciliada na Avenida José de Alencar nº 178, nesta Cidade de Frutal-MG; e HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.241/0001-17, representada pela Srª. Pamella Oliveira Bernardo Ferreira, acima qualificada; e PETIÇÃO INICIAL, datada desta Cidade de Frutal-MG, de 05 de dezembro de 2017, assinada eletronicamente pelo Sr. Sérgio Túlio de Barcelos, inscrito na OAB/MG sob o nº 44.698; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.970.241/0001-17, para garantia de uma dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/07904-X, retro registrada no R-9-10.213, que pertax o montante de R\$222.550,65 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), ficando nomeada como depositária do bem, a executada, Srª. Pamella Oliveira Bernardo Ferreira, inscrita no CPF 106.532.706-40.** - Observação: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 18, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$201,14, Recomeço: R\$12,00, T.J.F: R\$62,62, ISSQN: R\$4,00, Total: R\$279,76 - Selo Eletrônico: ETO84014 - Código de Segurança: 5273.3488.0742.4472.- Dou fé.- Protocolado em 08/07/2021 sob o nº 227.984 (rdm). - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

AV-12-10.213. - FRUTAL/MG/07/01/2025. - PENHORA: - Nos termos do requerimento, datado da Cidade de Uberlândia-MG, de 12 de dezembro de 2024, do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Norival Lima Paniago, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-3.529.310 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 446.208.106-49 e na OAB/MG sob o nº 57.986, com endereço na Rua Paraná, nº 185, Bairro Brasil, na Cidade de Uberlândia-MG, CEP 38400-654; acompanhado de TERMO DE PENHORA E DE COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO, datado de 14 de agosto de 2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Dr. Irandy Laraia Neto, extraído do Processo nº 5001051-91.2017.8.13.0271 de Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **exequente**: BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado; e como **executado**: HOTEL SORRISO DE FRUTAL EIRELI - ME, com sede nesta Cidade de

Continua no verso.

